



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



SEPARATA DO BOLETIM ANO 28—Nº 03 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2021

Aposentadoria - Cancelamento

PORTARIA - C Nº 0001/2021

Campina Grande, 03 de março de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0028/2019/IPSEM.

RESOLVE

CANCELAR, a pedido, a APOSENTADORIA da servidora **MINERVINA SIMÕES ALVES JÁCOME, mat. Nº 13668**, ocupante do cargo de MÉDICO II, lotada na Secretaria de Saúde, concedida pela portaria nº A0194/2019, datado de 01/09/2019.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito
ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br
e-mail: presidencia@ipsem.org.br

Ato Administrativo

Portaria Nº 0042/2021- IPSEM/GP De 03 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e LEI FEDERAL Nº 8.666/93, Art. 67 e Ofício 002/2021/CGM.

RESOLVE

Nomear os servidores: **JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS, matrícula Nº 40.116-1**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 01/2021, referente à Compra de Materiais Elétricos deste Instituto e **GEOVANIA VILAR DE OLIVEIRA, matrícula Nº 40.118-8**, na condição de suplente, lotados no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente